



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.347/GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005001/2024-35, de 16/09/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 853/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 49859/2024 - PROGESP, de 19/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de auxílio funeral a Sra. Celeste Alberta Gaspar Melgueiro, CPF nº 313.XXX.XXX-34, Banco Bradesco, Agência: 3726-5, Conta Corrente: 0079583-6, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do servidor Osmar Renato Rodrigues Netto, ocorrido no dia 07/09/2024, de acordo com o disposto na alínea “b”, inciso II do art. 185 da Lei nº 8.112/9090, regulado pelo art. 226 da mesma lei, no valor de R\$ 5.599,76 (Cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta